

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e o **BANCO BRADESCO S.A.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109, de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268, de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898, de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, bairro Praia 13 de julho, Aracaju (SE), doravante denominada simplesmente **DESO**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF 234.913.705-82 e do outro lado o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por **João Segundo da Costa Neto**, inscrita no CPF/MF nº 241.341.983-72 e **Eliete Maria M. de Souza**, analista de suporte comercial Pleno, inscrito no CPF/MF nº 294.021.648-71, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, II, do Contrato nº 129/2022, face a real necessidade de adequação da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento dos serviços, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 7482/2023.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$260.406,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e seis reais)**, que corresponde a um percentual de 25%.

1.3 – O objeto do contrato é a prestação, pelo AGENTE ARRECADADOR, dos serviços de recebimento de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE, dos clientes exclusivos do Banco Bradesco S/A, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 7482/2023;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 171/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, gerente Daiza Valeria da Silva Sobral, corroborada pelo Diretor Comercial Financeiro que embasou o Parecer Jurídico nº 171/2023, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2023.

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor-Presidente

JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO
Diretora Comercial Financeiro

PELO AGENTE ARRECADADOR:

JOAO SEGUNDO
DA COSTA
NETO:24134198372
Assinado de forma digital por
JOAO SEGUNDO DA COSTA
NETO:24134198372
Dados: 2023.05.02 14:57:46
-03'00'

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

ELIETE MARIA
MARTINS DE
SOUZA:29402164871
Assinado de forma digital
por ELIETE MARIA MARTINS
DE SOUZA:29402164871
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2019.010.20098

ELIETE MARIA M. DE SOUZA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XINE-HCMJ-PVJO-RNYZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 05/05/2023 07:22:34
- Luciano Gois Paul - **Pendente**
- ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA - 02/05/2023 12:56:09
- JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO - 02/05/2023 14:57:46

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NSHU-DUUC-HSSO-ZA1R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 05/05/2023 11:09:32

segunda-feira, 08 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.148

10

Deso

2º Aditivo Contrato 061/2022//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Prorrogar o contrato 061/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023.

2º Aditivo Contrato 064/2022//Base legal: artigos 140 e 143 do RILC//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** //Objeto: Prorrogar o contrato 064/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023.

1º Aditivo Contrato 129/2022//Base legal: art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **BANCO BRADESCO S.A** //Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula quinta, item 5.1, II, , acréscimo 25%.

3º Aditivo Contrato 132/2020//Base legal: artigo 140 c/c 143 do RILC/DESO, art. 72 da lei 13.303/2016//Contratada: **PULSE INVESTIMENTOS LTDA** //Objeto: Fica prorrogado o prazo por 03 (três) meses, a partir de 07/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que realizará às 09:30 horas do dia **29 de maio de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2023 - 2ª ALTERAÇÃO - DESO**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORES, RAMAIS COLETORES, CAIXAS DE INSPEÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU OPERADOS PELA SUES/ DOM/DESO**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **RECURSOS: Recurso Próprios da DESO**. Esta **LICITAÇÃO PÚBLICA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL.

EXTRATO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA IL Nº 009/2023 PROPRIETÁRIO: JOSÉ EDÉLSON DOS SANTOS - CPF: 004.***.294-15 e Maria Bernadete Vasconcelos Santos. Objeto: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE 01 (UMA) ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) AGRESTE, LOCALIZADA EM AREIA BRANCA/SE. Valor R\$ 38.400,00 Base Legal: Art 40, do decreto lei 3365/41. Despacho motivado 45 /2023: Hercílio da Silva Ramos Júnior. Presidente da CPL/ DESO.

AVISO DE ADIAMENTO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, torna público que a abertura do processo licitatório **LICITAÇÃO PÚBLICA nº 011/2023 - DESO** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - C E EMISSÁRIO POR RECALQUE PARA ATENDER O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS-SE**, anteriormente agendada para o próximo dia 17 de maio de 2023, foi adiada para o dia **31 de maio de 2023 às 09:30 horas**, face a publicação no Diário Oficial da União na edição do dia 08/05/2023 dessa licitação LP011.2023. HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR, Presidente da CPL-DESO.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005. Resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 219/2023 de 02/05/2023 - Art. 1º Estabelecer, de forma complementar ao disposto na Resolução CONTRAN 807/2020, para veículos automotores registrados na base de dados do Estado de Sergipe, procedimentos para o registro de contrato de garantia de Alienação Fiduciária em operações financeiras, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor de veículo automotor e anotação de gravames. § 1º O procedimento mencionado no caput deste artigo se refere ao lançamento de dados e imagens para registro de contratos de financiamento de veículo com garantia real e anotação de gravames realizados por meio de sistemas informatizados fornecidos pelo DETRAN/SE.

§ 2º As instituições credoras deverão enviar diretamente ao DETRAN/SE o apontamento das informações prévias e provisórias relativas às garantias de que trata essa Portaria, observando-se o disposto nos § 2º a 4º do Art. 5º, Art. 6º e 7º da Resolução CONTRAN Nº 807/2020. A integral desta Portaria

estará disponível no site do DETRAN/SE - www.detrان.se.gov.br, no Link "Institucional, Legislação e Portaria", na opção "Portarias DETRAN/SE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora - Presidente

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 204/2023, DE 20.04.2023 - Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de Licença Prêmio a Servidora SYLNARA BATISTA CARVALHO, RG X.094.XXX-1/SSP/SE, CPF XXX.155.955-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 a 08.05.2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211/2023, DE 27.04.2023 - Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de Licença Prêmio a Servidora DANIELLY OLIVEIRA SANTOS, RG X.575.XXX/SSP/SE, CPF XXX.907.375-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 a 08.05.2020. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221/2023, DE 03.05.2023 - Art. 1º - Conceder (90) noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor MARCOS JOSÉ DE SOUZA GOMES, RG 159.XXX-1/SSP/SE, CPF XXX.034.045-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.06.2016 a 17.01.2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023. Ref. a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021. Objeto: Realização de cursos Teórico-Técnicos e Prática de Direção Veicular visando à formação e capacitação de candidatos a obtenção da Permissão para Dirigir - PPD na categoria "A" ou "B", de acordo com os moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados do Programa Social de Formação de Condutores de Veículos Automotores, denominado CNH SOCIAL. Credenciante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. Credenciado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNIVERSITÁRIA LTDA ME. Valor total estimado: R\$ 514.500,00. Data: 03/05/2023. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.422.0010. Projeto/Atividade: 0904. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: Nº 029/2023. Processo Administrativo: Nº 715/2023-COMPRAS. GOV-DETRAN. (Retificação)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fapitec



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPPE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIO:** JULIANA FRANCIELLI ATAIDE DA SILVA, CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEPPE, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, com início em 08/05/2023 e término em 02/05/2024, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 08 de Maio de 2023

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SEREPIPE
- FUNCAP/SE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SEREPIPE - FUNCAP/SE**

OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.

CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.0162.0000 - NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36-00 - FONTE DE RECURSO 000.15000 REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/ SEFAZ

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº013/2022

ESTAGIÁRIO: KEROLLY FRANCIELLE SANTOS FERREIRA
NÍVEL: MÉDIO
VIGÊNCIA: 01/04/2023
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL PROFª ZIZINHA GUIMARÃES

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 001/2023
ESTAGIÁRIO: IRY'S LAYANNE VICTOR ROSA
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TIRADENTES- UNIT

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 002/2023
ESTAGIÁRIO: JAINE BARRETO DOS SANTOS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 003/2023
ESTAGIÁRIO: DIOGO DE CARVALHO MENEZES
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 004/2023
ESTAGIÁRIO: LAURA MALAQUIAS DAMACENO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 005/2023
ESTAGIÁRIO: CAIO VINICIUS RITO SANTOS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 01/04/2023 A 31/03/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO Nº 006/2023
ESTAGIÁRIO: AMAURI LIMA DA SILVA FILHO
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 02/04/2024
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Replicado por incorreção no Diário Oficial de 12 de abril de 2023.

Antonia Amorosa de Menezes
Diretora-Presidente

FUNCAÇÃO D ECULTURA E ATE APERIPE DE SERGIPE
- FUNCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 157/2023

Processo n.º: 586/2023.

Objeto: Contratação de empresa para decoração do local de realização do evento SEGUNDONA DO FORRÓ, no município de Aracaju/SE.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº 77/2023 - PROJUR.

Justificativa: A presente justificativa trata-se da contratação da empresa JOAO BATISTA ARAUJO DE SOUZA 423XXXXX500, inscrita no CNPJ sob o nº 25.158.745/0001-04, especializada na Área de Objetos para Decoração Festiva e Ornamentação de Eventos Festivos, a fim de que sejam obtidas decorações e ornamentações destinadas ao fomento do evento "Segundona do Forró".

Aracaju, 5 de maio de 2023

Antonia Amorosa
Presidente